



GESTÃO DE SOBRA DE DOSES DE VACINA CONTRA COVID-19

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga, informar que nos dias de vacinação contra COVID-19, nas Unidades existe a relação de pacientes por agente comunitária de saúde, que caso próximo ao encerramento do expediente, houver frasco multidose aberto, com sobra de doses, com validade máxima de 6 horas (que ocorre esporadicamente) é solicitado o comparecimento de outro paciente do grupo alvo no momento e na falta de paciente da mesma faixa etária chama-se um da próxima faixa etária, para evitar o descarte de doses.

É importante ressaltar que como o Município tem 100% ESFSB (Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal), com agentes comunitárias em todas as localidades, assim, as Unidades conseguem ter um controle de seus pacientes a serem vacinados por faixa etária proporcionando as buscas desses pacientes sem que ocorra o descarte de vacinas.


Maysa Helena Ribeiro Pedro
Coordenadora da Epidemiologia

Maysa Helena Ribeiro Pedro
Enfermeira
COREN-PR 119 114


Elizete Gobel Vieira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizete Gobel Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 26 de 06 de janeiro de 2021